



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ESPORTE

PARECER N° 21, DE 2021.

PROPOSIÇÃO: Emenda n° 1, de 2021, ao Projeto de Lei n° 141, de 2021.

PROPONENTE: Comissão Permanente de Cultura e Esporte

RELATOR: Vereador Serginho Ribeiro/PDT

VOTO DO RELATOR: FAVORAVEL

PARECER DA COMISSÃO: FAVORAVEL

07/12/2021 às 11:40
RECEBIDO EM
tatayana

Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

O texto foi despachado para a Comissão Permanente de Cultura e Esporte para análise e de dentro dos prazos regimentais, a comissão emite seu parecer.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, reservei a mim a relatoria desta proposta legislativa, tendo em vista o cronograma de trabalhos da comissão.

A emenda foi apresentada por esta comissão com o objetivo de permitir que a Pessoa Jurídica de Direito Privado que adotar o local tenha a permissão para dar publicidade que é responsável pela manutenção e conservação da área, como uma espécie de contrapartida e incentivo para que empresas e entidades adotem os campos de futebol amador em nosso Município, tema central do projeto de lei n° 141, de 2021.

No mesmo art. 6º foi acrescentado o parágrafo único que proíbe expressamente que aqueles que adotarem os campos realizem a cobrança de entrada para acesso ao local, ou restrinjam a entrada de terceiros.

Tendo em vista que a própria comissão é autora da proposta legislativa, e no momento de sua elaboração já se considerou os aspectos relacionados a promoção do esporte, MANIFESTO MEU VOTO FAVORAVEL a tramitação da Emenda n° 1, de 2021, ao Projeto de Lei n° 141, de 2021.

É o meu Voto.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT/Relator

p.machado



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores Membros da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação da Emenda nº 1, ao Projeto de Lei nº 141, de 2021.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 7 de dezembro de 2021.

f. medeiros
Policial Madril
Vereador/Membro/PSC

Pedro Sampaio
Pedro Sampaio
Vereador/Secretário/PSC